

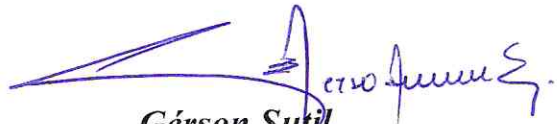
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

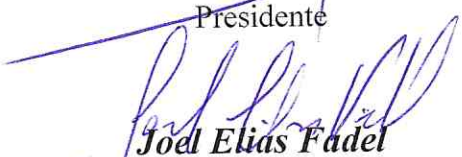
Através do **Projeto de Lei n. 38/2018** o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 908.652,80**, apropriando-os a despesas da Secretaria Municipal de Educação, devidamente identificados no projeto e nas dotações orçamentárias.

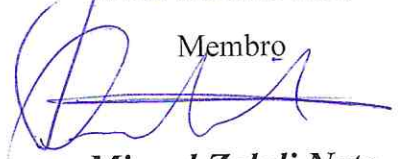
Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 16 de maio de 2018.


Gérson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Membro


Miguel Zahdi Neto
Membro